



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
 Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
 Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00012.027641/2025-39

PROJETO PDH PIAUÍ – P178567

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19

BANCO MUNDIAL

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD
 Acordo de Empréstimo: 9596-BR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares essenciais à execução do Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH PIAUÍ), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

2.1. A descrição e as quantidades apresentadas na tabela abaixo tomaram por base as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (ID 017735278), bem como a pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Em razão das diretrizes aplicáveis ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, os valores apurados não são apresentados neste Termo de Referência, permanecendo registrados exclusivamente no documento de Pesquisa de Preços juntado aos autos.

2.2. Em caso de divergência entre o código de classificação do item no CATMAT e as especificações técnicas detalhadas na ET, prevalecerão as especificações constantes nas Especificações Técnicas descritas na tabela abaixo, por representarem a descrição precisa e fidedigna do objeto a ser contratado.

ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	QUANTIDADE
1	TURBIDÍMETRO	Tipo: Digital, Alimentação: 110/220 VCA, Formato: Retangular, Faixa Trabalho: 0 A 1.000 NTU, Resolução: Escala De 0 A 50 - 0,01ntu; De 50 A 1000 - 1ntu, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos, Características Adicionais: Inclui Jogo De Cubetas Tamanho Padrão,	606508 - SEMELHANTE	8
2	PHMETRO	Phmetro Capacidade 0 a 14pH com Termômetro Capacidade 0 a 60°C Portátil para Líquidos. Phmetro Capacidade 0 a 14pH com Termômetro Capacidade 0 a 60°C Portátil para Líquidos Especificações técnicas NTC - Faixa de medição: 0 a 60°C (curta duração até +80°C máx. 5 min); -	482197 - SEMELHANTE	4

		Exatidão: $\pm 0,4^{\circ}\text{C}$; - Resolução: $0,1^{\circ}\text{C}$; Medição de pH - Faixa de medição: 0 a 14pH; - Exatidão: $\pm 0,02\text{pH}$; - Resolução: $0,01\text{pH}$;		
3	COLORÍMETRO	Para realizar medições em leitura digital de forma rápida e eficiente através do método Platina- Cobalto, que é considerado o método padrão para a medição da cor em água potável e águas naturais.	628840 - SEMELHANTE	6
4	DENSÍMETRO	Densímetro Massa Especifica 1,000/1,100 x 0,001g/ml 300+10mm Incoterm 5582 foi desenvolvido para uso geral em laboratórios e indústrias. Está graduado em g/ml e foi graduado a 20°C . Descrição - Escala: 1,000 / 1,100; - Divisão: 0,001; - Comprimento: 300mm; - Limite de erro: 0,001;	464158 - SEMELHANTE	8
5	PIPETADOR AUTOMÁTICO	Pipetador, tipo: automático, capacidade: até 100 ml, ajuste: digital, componentes: com filtro hidrófobo, botão dispensação, componentes adicionais: válvula anti refluxo, outros componentes: com carregador e suporte, adicional: autoclavável	408734 - SEMELHANTE	6
6	MICROCENTRÍFUGA DIGITAL	Capacidade: A microcentrífuga com volume máximo para 12 tubos de 2 mL, permitindo o processamento simultâneo de várias amostras. Detector de Desequilíbrio: Detector de desequilíbrio que garante uma operação segura, interrompendo o funcionamento em casos de irregularidades. Motor DC sem Escova: O motor sem escova proporcionando um desempenho livre de manutenção, assegurando uma longa vida útil do equipamento. Bloqueio de Segurança: Mecanismo de bloqueio da tampa que garante a segurança do usuário. Tampa automaticamente destravada ao final do processo. Painel Digital: O painel digital com indicador de velocidade e tempo, permitindo um controle preciso das operações. Faixa de RPM: Pode ser configurada para operar entre 500 e 15000 RPM com uma precisão de velocidade de 100 RPM. Mudança de RPM para RCF. Adaptadores para tubos de 0,1 / 0,2 e 0,5 mL, tornando-a compatível com diferentes tipos de amostras. Liberação de Emergência: Em caso de falta de energia, a tampa deve ser liberada automaticamente, permitindo o acesso às amostras sem comprometer sua integridade. Diagnóstico Interno Automático: A microcentrífuga deve realizar diagnósticos internos automaticamente e exibir possíveis erros, facilitando a manutenção e resolução de problemas.	411576 - SEMELHANTE	3
7	ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA	Estufas de cultura bacteriológica digital fabricada para utilização em laboratórios de investigação, de patologias, clínicas e eventualmente em patologia cirúrgica e microbiológica onde praticamente todas as culturas bacteriológicas são incubadas à temperatura constante em 37°C por tempo variável, para crescimento e multiplicação de microorganismos. Construída externamente e internamente em chapa de aço com pintura à pó. estrutura com isolamento térmica por mantas de lã de vidro e com	414633 - SEMELHANTE	7

		resistências de aquecimento modulares, suspiro giratório localizado na parte superior para permitir a saída de ar expandido pelo aquecimento, porta interna em vidro para visualização interna da câmara. termômetro de segurança acoplado no painel. controle da temperatura microprocessado, com sistema tipo pid, com resolução de 0,1°C, permitindo o ajuste da temperatura de ambiente +5°C até 80°C, timer e alarme audiovisual. indicação visual no display do aquecimento por led. teclas tipo membrana para início/parada, acréscimo, decréscimo e menu para configuração dos parâmetros. alarme de alta temperatura com indicação por led no display. medidas internas aproximadas (lxfxa): 45x45x40cm. capacidade interna mínima de 81 litros. acompanha: 03 prateleiras tipo grelha. alimentação elétrica: 220v 50/60hz, de acordo com o local de instalação.		
8	CROMATÓGRAFO DE ÍONS	Detector de condutividade Bipolar com Controle de Temperatura, ampla faixa de detecção e precisão de análise; forno de colunas integrado com tecnologia de circulação constante de temperatura em três dimensões; linha completa de pré-colunas e colunas para análise de íons; supressor eletrolítico de micro membrana autoregenerativo; detector de condutividade com cinco sensores com temperatura controlada e protegido por blindagem eletrostática de Faraday; sistema de controle, aquisição e gerenciamento de dados.	418776 - SEMELHANTE	1
9	ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓPTICA	Espectrômetro de emissão óptica – Sistema óptico: Diâmetro do círculo Rowland 350mm; Faixa do comprimento de onda 130nm-800nm; Multi detectores de alta resolução CCD; Faixa do vácuo Controle automático dentro 6-15 Pa; Resolução em Pixel 30pm; Fonte do Spark – Tipo Fonte de arco e centelha digital /Novo gerador de plasma; Frequência da fonte 100-1000Hz; Corrente do Plasma 1-80A; Tensão de ignição >8000V; Tensão de ignição >8000V; Mesa do spark -Fluxo de Argônio com consumo mínimo 5L/min durante o spark; Bases analíticas Fe , Al , Cu , Zn , etc.	604065 - SEMELHANTE	1
10	AGITADOR TIPO VÓRTEX	Ajustável para funcionar tanto no modo contínuo ou por aproximação; movimento de agitação orbital; velocidade ajustável (RPM)de até 2800.	413069 - SEMELHANTE	6
11	ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS	Espectrofotômetro DR 5.000 controlado por microprocessador com selecionamento automático do comprimento de onda, entre 365 a 880nm. Está pré- calibrado 120 parâmetros colorimétricos (de alumínio a zinco).	474325 - SEMELHANTE	2
12	LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA PARA MICRO PLACAS 96 POÇOS	Compatível com microplacas de 96 poços com fundo “chato”, “U”, e “V”; Programável para até 75 protocolos de lavagem; Manifold de 8 a 12 canais intercambiáveis; Design moderno e compacto; Equipada com display (visor) de cristal líquido (LCD) de 2 linhas por 16 caracteres; Equipada com teclado de membrana de 25 teclas alfanuméricas, com proteção anti-respingos. Volume residual mínimo < 0.5 µL/poço. Força de aspiração e vazão de líquido programáveis; Altura dos pinos do manifold regulável;	416475 - SEMELHANTE	4

		Tampa de proteção em acrílico anti-respingos; Bomba de deslocamento positivo com baixo nível de ruído; Proteção contra transbordamento. FAIXA DE VOLUME: 25 a 3000 µL/poço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ciclos de Lavagem: 1 ~ 20; Volume Residual: < < 0.5 µL/poço; Precisão de dispensação: CV <2%; Tempo de imersão: 1 ~3660s ajustável; Tempo de pausa: Ajustável 0-60s; Tempo de aspiração: Ajustável 2-10s; Tempo de agitação: Ajustável 0-60s; Saída: RS-232; Tensão/Frequência: 110V ~240V / 50-60Hz; Display LCD: 210 x 128; Acompanhar Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência Técnica.		
13	LEITORA SEMI AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS	Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros (inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência Técnica no Brasil.	480273 - SEMELHANTE	5
14	INCUBADORA PARA TESTES DE ELISA DE BANCADA	A Incubadora usa um suporte de microplaca térmica individual, concebido para facilidade de utilização e aquecimento uniforme de cada microplaca; Temperatura: com variação inferior a 0,3 ° C através da microplaca; Para uma mistura eficaz, com agitador orbital de velocidade variável incorporado com uma órbita de 1 mm e velocidades de 400 a 1400 rpm, o movimento do agitador garante uma mistura eficiente de até mesmo muito líquido; Todas as posições do slot dentro de um módulo são agitadas simultaneamente; Cada slot da Incubadora deve possuir um LED de controle (diodo emissor de luz), que exibe o status do slot; O LED deverá mudar para uma cor específica no status do slot; Quando as operações de incubação e agitação terminam, o instrumento também deve fornecer um sinal de áudio; FAIXA DE TEMPERATURA: MÍN: 14°C, MÁX 40°C. Voltagem: 100 – 127V; Manual em Português. Acompanhar Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência Técnica no Brasil.	480273 - SEMELHANTE	5
15	REFRIGERADOR PARA USO EM LABORATÓRIO - 480 a 500 L	Refrigerador farmacêutico, com faixa de temperatura de +2°C a +14°C com ajustes de 1°C, com ventilação forçada para melhor distribuição da temperatura, volume interno mínimo de 480 litros e máximo de 500 litros, com duas portas deslizantes com janelas de vidro, tipo de fechamento: porta com chaveamento, iluminação interna, mínimo de 5 prateleiras removíveis e com altura ajustável tipo arame encapado, resistente a pesos de até 50 kg cada. Controles microprocessados com sistema de auto diagnóstico de temperatura, alarmes e funcionamento. Display digital	271362 - SEMELHANTE	10

		com alarme sonoro e luminoso localizado na parte alta do refrigerador, com indicações de alta e baixa temperatura, sobreaquecimento interno, portas abertas e falha de energia. Sistema de descongelamento cíclico que evita a perda da temperatura na ocasião do degelo. Porta de acesso para passagens de fios ou cabos do interior ao ambiente externo. Dimensões externas máximas: altura 180 cm x largura 90 cm x profundidade 60 cm. Alimentação 115V, 60Hz.		
16	FREEZER LABORATORIAL -30°C	Freezer vertical a -30°C projetado para uso em laboratórios, com volume de no mínimo 600 litros e máximo de 650 litros, com ajustes de temperatura de -15 a -30°C com ajustes em passos de 1°C, degelo automático (auto defrost), controles de ajustes e operação microprocessados, sistema de alarmes sonoro e visual de alta e baixa temperatura, porta aberta, falta de energia, com backup da programação em caso de falta de energia. Interior em aço com proteção esmaltada para fácil limpeza e descontaminação, com 4 prateleiras removíveis e de altura ajustável, 2 portas de acessos para passagem de fios ou cabos do interior para o ambiente, sendo uma de diâmetro de 30 mm na parte lateral esquerda e uma de 20mm no topo. Porta com fechadura tipo Yale. Dimensões externas máximas: altura 200 cm x largura 78 cm x profundidade 85 cm. Alimentação 115V/60Hz.	338916 - SEMELHANTE	5
17	FREEZER LABORATORIAL -86°C - 520/530L	Freezer vertical de ultra baixa temperatura, a -86°C, com sistema de isolamento a vácuo entre camadas de poliuretano nas paredes, capacidade interna de no mínimo 520 litros e no máximo 530 litros, interior em aço com proteção de camada de acrílico esmaltado evitando riscos e contaminações, operação de funcionamento controlado por microprocessador, controle de temperatura de - 50° a - 86°C, com 2 portas internas com isolamento maciço e com fechadura tipo “eagle”, trava da porta externa com chave além da possibilidade de se utilizar cadeado de segurança, interior com 4 compartimentos e 3 prateleiras ajustáveis e removíveis em aço inox, sistema de refrigeração independentes através de 2 compressores em auto cascata permitindo que o freezer permaneça em funcionamento mantendo a temperatura de até -70°C no caso de falha ou quebra de um dos compressores. “Display” de temperatura e demais informações de funcionamento e de entradas de dados do tipo LCD “touchscreen” colorido de múltipla tela para apresentação do histórico das temperaturas em gráficos com “datalogger” incorporado e saída USB para transferência dos dados armazenados para PC. Alarmes sonoros e visuais de alta e baixa temperatura, falta de energia, porta aberta e limpeza de filtro, todos independentes e alimentados por bateria recarregável. Deverá dispor de saída para alarme remoto e pelo menos 3 portas de acesso de aproximadamente 1,5 cm de diâmetro para passagem de fios ou cabos da câmara interna para o exterior. Dimensões externas máximas: altura 200cm x largura 80cm x profundidade 90cm. Alimentação 220V/60Hz. Acessórios inclusos por item: Deverá possuir sistema de backup de CO2 incorporado para manter	452962 - SEMELHANTE	5

		o freezer em uma temperatura de até -70°C no caso de falta de energia elétrica. Devem ser disponibilizados até 16 racks para armazenamento de caixas para criotubos.		
18	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE III	Cabina de segurança biológica de classe III é do tipo 100% de exaustão, garantindo que não há contaminação das amostras e que não há fugas de ar para o ambiente do laboratório. É o equipamento necessário num laboratório BSL-4. O ar ambiente é puxado para dentro da cabina através de um pré-filtro G4 que pode reter partículas maiores e prolongar a vida útil do filtro principal. O ar passa através do filtro HEPA de fluxo descendente para a zona de trabalho como um fluxo de ar laminar vertical. O fluxo de ar uniforme e não turbulento protege as amostras contra a contaminação cruzada na área de trabalho. O fluxo de ar descendente perto da superfície de trabalho divide-se e sai da câmara através de perfurações à volta da zona de trabalho. O ar da zona de trabalho passa pelo primeiro filtro HEPA de exaustão por baixo da superfície de trabalho, antes de passar pela conduta interna. Em seguida, o ar filtrado passa através do segundo filtro HEPA de exaustão localizado acima da câmara principal do armário para o ambiente.	359368 - SEMELHANTE	1
19	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2	Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2 (CSB) para manipulação de patógenos, proporcionando tripla proteção (produto, operador e ambiente), com fluxo de ar vertical com filtragem HEPA que garanta área de trabalho ultralimpa classificada como ISO Classe 5 de acordo com a norma NBR ISO 14644-1.	359365 - SEMELHANTE	3
20	EQUIPAMENTO PARA TESTE RÁPIDO MOLECULAR (TRM) PARA TB	Equipamento automatizado para realização de testes moleculares em tempo real, utilizando cartuchos ou módulos integrados e fechados, com processamento completo da amostra, incluindo preparação, extração, amplificação de ácidos nucleicos e detecção por PCR em tempo real. Deve possuir módulos independentes de análise, operação simplificada, software integrado para interpretação automática dos resultados, interface para rede e sistemas laboratoriais (LIS), capacidade para múltiplos ensaios validados para doenças de interesse em saúde pública e assistência técnica no Brasil. Acompanha computador, software, acessórios e garantia mínima de 12 meses.	347554 - SEMELHANTE	5
21	AUTOCLAVE (75L)	AUTOCLAVE: autoclave vertical analógico tradicionalmente utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos com caldeira em aço inoxidável; gabinete em chapa de aço, capacidade de 75l; Sistema de travamento com prisioneiros reversíveis e isolantes de calor; Pannel com lâmpada piloto e chave 3 calores; Temperatura de trabalho: 90º a 127ºC. Pannel com lâmpada piloto, pressão de operação: 1,0 a 1,6 bar, pressão de teste hidrostático = 3,0 bar, painel com lâmpada piloto, chave seletora de calor de 3 posições (desl/min/med/max); dispositivo de segurança contra sobre pressão, registro de esfera para escoamento de condensado. Tampa em bronze fundido. sistema de levantamento da tampa através de pedal a	450454 - SEMELHANTE	4

		partir de 75l. O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e carteira de trabalho do titular do certificado, que comprove vínculo empregatício com o fornecedor da autoclave. O equipamento deve possuir garantia de, no mínimo, 1(um) ano. Deve possuir certificado de calibração RBC. Indispensável registro na ANVISA.		
22	AUTOCLAVE (150L)	AUTOCLAVE: autoclave vertical analógico tradicionalmente utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos com caldeira em aço inoxidável; gabinete em chapa de aço, capacidade mínima de 150 litros; Sistema de travamento com prisioneiros reversíveis e isolantes de calor; Painel com lâmpada piloto e chave 3 calores; Temperatura de trabalho: 90º a 127ºC. Painel com lâmpada piloto, pressão de operação: 1,0 a 1,6 bar, pressão de teste hidrostático = 3,0 bar, painel com lâmpada piloto, chave seletora de calor de 3 posições (desl/min/med/max); dispositivo de segurança contra sobre pressão, registro de esfera para escoamento de condensado. Tampa em bronze fundido. sistema de levantamento da tampa através de pedal. O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e comprovação de vínculo com o fornecedor da autoclave. O equipamento deve possuir garantia de, no mínimo, 1(um) ano. Deve possuir certificado de calibração RBC. Indispensável registro na ANVISA.	625455 - SEMELHANTE	2
23	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA	Multifuge X3r 230v com 1 Rotor Tx750 cross; 1 Conjunto 4 carregadores 16 Microplacas e frasco T75; 1 Conjunto 4 cacasas rotor Tx750 4x750ml; 1 Conjunto 4 adaptadores 7x50ml conico para Tx750; 1 Conjunto 4 adaptadores 14x15ml conico Para Tx-750; Acompanhar Garantia Minima de 12 Meses. Assistência Técnica no Brasil.	632272 - SEMELHANTE	2
24	CENTRÍFUGA DE BANCADA	Centrífuga microprocessada digital para rotina laboratorial; Com controle microprocessado; Tela de LED; Com capacidade mínima para 32 tubos de 15ml; Tampa reforçada com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta; Pés de borracha tipo ventosa; Rotor de ângulo fixo 45º.; Motor sem escova, não produzindo poluição por poeira de carbono; Velocidade ajustável até 4.000rpm; Regulagem do tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos; Bivolt Manual em português; Acompanhar Garantia Minima de 12 Meses. Assistência Técnica no Brasil.	412970 - SEMELHANTE	7
25	LUPA DE BANCADA	Lupa, Tipo:Trinocular Com Iluminador, Faixa Ampliação:Câmera Científica De 12.3 Megapixel, Características Adicionais:Cabeçote Com Rotação 360°,Inclinação 30°C, Tensão:Bivolt V, Aplicação:Análise De Amostras De Minerais Em Grãos, Tipo De Análise:Estereoscópio	480088 - SEMELHANTE	2
26	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 280L	Estufa elétrica compacta utilizada para esterilização a seco de instrumental cirúrgico, médico, odontológico, esteticista, laboratorial,	415169 - SEMELHANTE	6

		industrial e outros; Com controle eletrônico de temperatura até 250°C; Termostato de 50°C a 280°C; Pintura externa eletrostática; Construída inteiramente em aço tratado por método químico contra corrosão; Isolamento térmico feito com lã Roofing em todas as paredes, incluindo a porta; O acabamento interno com tinta alumínio resistente a calor, até 700°C; Porta com fecho rolete que evita desgaste em consequência do uso constante, construída com sistema de vedação em silicone; Respiro para saída de ar na parte superior; Com três prateleiras internas removíveis; Com fusível alternativo para mudança voltagem; Manual em português. Acompanhar Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência Técnica no Brasil.		
27	MULTIMARCADOR DE TEMPO	Temporizador eletromecânico com capacidade para até 30 análises simultâneas; mostrador com escalas em minutos; temporização máxima de 2h e disco marcador em acrílico.	324019 - SEMELHANTE	10
28	MICROSCÓPIO BINOCULAR DE LED	Microscópio, tipo de análise: estereoscópio, tipo: binocular, aumento: oculares até 10x, zoom até 5x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 45°.	440794 - SEMELHANTE	2
29	SISTEMA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E OBTENÇÃO DE ÁGUA ULTRA-PURA	O sistema de purificação de água totalmente integrado Milli-Q® IQ 7003/7005/7010/7015 , fornecendo água de Tipo 1 e Tipo 2 de qualidade superior diretamente de água potável. Com a tecnologia Elix® EDI, telas sensíveis ao toque intuitivas, dispensadores Q-POD® e E-POD® e lâmpadas UV sem mercúrio, o sistema excederá as suas expectativas mais exigentes - desde maior produtividade até menor impacto ambiental.	608898 - SEMELHANTE	2
30	SISTEMA DE PCR MULTIPLEX PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE PATÓGENOS EM AMOSTRAS CLÍNICAS	Plataforma avançada de diagnóstico molecular que permite a detecção rápida e simultânea de múltiplos patógenos a partir de uma única amostra. Sistema de PCR multiplex com certificação FDA, CE-IVD e TGA que integra preparação, amplificação, detecção e análise de amostras. Este sistema simples requer apenas 2 minutos de operação , com um tempo total de execução de cerca de uma hora - você obtém resultados rápidos para auxiliar no melhor atendimento ao paciente. O Sistema permite o teste simultâneo de bactérias, vírus, leveduras, parasitas e / ou genes resistentes a antimicrobianos. projetado para ser usado com painéis abrangentes, cada um oferecendo testes para conjuntos de patógenos associados a alguns dos desafios de saúde mais urgentes da atualidade.	Não localizado	1
31	MICROSCOPIO ÓPTICO TRINOCULAR	Microscópio biológico trinocular com ótica de correção infinita UIS; Composto de: 1 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR; Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro; Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte; Platina retangular de 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito; Revólver rotativo para 4 objetivas (4x, 10x,	624539 - SEMELHANTE	10

		40x e 100x); iluminação LED COM LÂMPADA DE HALÔGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE) com controle de intensidade, ajuste de dioptria em uma das oculares. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa; Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz; Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°.		
32	CÂMARA FRIA (armazenamento de imunobiológicos)	Câmaras refrigeradas de 550 litros: Equipamento vertical para armazenamento de imunobiológicos com capacidade interna de no mínimo 550 litros. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com 06 prateleiras tipo grelha em aço inoxidável. Porta de vidro triplo com sistema de anti- embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensador. Faixa de trabalho de 2oC a 6oC. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho da temperatura interna da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Alimentação elétrica 220V, 60 Hz ou Bivolt (comutação automática).	470425 - SEMELHANTE	32
33	HISTOTÉCNICO AUTOMATIZADOR	Histotécnico automatizador, aparelho para processamento tecidual.	446219 - SEMELHANTE	2
34	CENTRAL DE INCLUSÃO DE TECIDOS	Central de inclusão de tecido em parafina com modelo modular(aquecido, refrigrado e modulo central com dispensador de parafina.	629693 - SEMELHANTE	4
35	MESA DE NECRÓPSIA	Mesa de necropsia em inoxidável, AISI 304 Tipo 18. 8 com dimensão 2,80 x 0,70 x 0,90	623790 - SEMELHANTE	4
36	MICROTOMO	Microtomo	430871 - SEMELHANTE	4

37	CÂMARA FRIA (SVO)	CÂMARA FRIA SVO: Conjunto Câmara Fria(Kit) Câmara refrigerada para conservação de 6 corpos (câmara fria/mortuária). Tipo: com 6 gavetas. Construída externamente e internamente em Aço Inox AISI 304. Isolamento com injeção de poliuretano de alta densidade; Porta inteiriça ou bipartida com isolamento em poliuretano apoiadas em dobradiças pivotantes em aço inox. Puxadores especiais em tubo de aço inoxidável, trincos de alta pressão e gaxetas em silicone atóxico. Trilhos internos telescópicos deslizantes sobre roldanas de nylon para apoio das macas e sistema de parada com 02 estágios. Macas (gavetas) removíveis (móveis) em aço inox com capacidade para corpos até 150kg (inclusas). Sistema de resfriamento Split System acoplado ou remoto Pés em tubo de aço inox Ø2.1/2" ou sob rodízios. Com sapatas de regulagem em polietileno. Dreno interno para higienização. Temperatura de trabalho: 0°C até a 6°C. Tensão: 220V monofásico Com sapatas de regulagem em polietileno. Dreno interno para higienização. Temperatura de trabalho: 0°C até a 6°C. Tensão: 220V monofásico, Descrição complementar: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português impresso ou em mídia digital (CD, DVD, Pen Drive). Montagem inclusa. Treinamento operacional. Apresentar catálogo	403695 - SEMELHANTE	1
38	BOMBA PULVERIZADOR COSTAL.	BOMBA PULVERIZADOR COSTAL. DESCRIÇÃO: Bomba pulverizador costal, manual, pressurizada com tanque de aço inox, com capacidade de 10 (dez) litros para aplicação de inseticida pelo método residual, com bico tipo duplo leque- teejet 8080. Garantia mínima de 03 meses	231314 - SEMELHANTE	26
39	RECEPTOR GPS PORTÁTIL	RECEPTOR GPS PORTÁTIL. DESCRIÇÃO: com software, mapa de base mundial, capacidade de rastrear satélites GPS e GLONASS, bússolas de 03 eixos, visor mínimo de 2,2", transreflectivo, capacidade para armazenar 500 pontos ou mais, alimentação 2 baterias AA, manual em português e cabo de dados. Garantia mínima de 12 meses	602165 - SEMELHANTE	13
40	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL	Especificações; Display: display LCD de 3¼ dígitos até 4000 contagen; Atende a norma NHO 11; Faixa de medição: 0,01 a 400.0 00 LUX;Fotocélula com sensor de Fotodiodo de silício com filtro; Escala de medição: 40, 400, 4000, 40000, 400000 Lux / 40, 400, 4000, 40000 Fc; Precisão: ±5% (<1000 lux), 10% (≥1000 lux) (Calibrado para lâmpada incandescente comum 2856°K e espectro de luz p/ correção de luz LED) / ±6% para outras fontes de luz; Desvio angular com característica de cosseno: 30° ±2% / 60° ±6% / 80° ±25%; Indicação de sobre escala: "OL" será exibido no display; Indicação de bateria fraca; Fonte de luz selecionável; Taxa de amostragem: 2,5 amostras/segundo; Resposta espectral: Próximo a curva CIE; Fonte de luz medida: LED luz branca e todas as luzes visíveis; Armazenamento de dados para leitura no display; Armazenamento dos valores máximo, mínimo e médio; Ajuste de zero; Desligamento automático; Escala automática e manual; Temperatura	367556 - SEMELHANTE	8

		de operação: 5 a 40°C; Umidade de operação: 0 a 70% U.R.; Temperatura de armazenamento: 10 a 60°C; Umidade de armazenamento: 0 a 70% U.R.; Normas e padrões: EN61326-1 (2006) / IEC61000-4-2 (2006) / IEC61000-4-3 (2006) + (2007); De acordo com JIS C1609: 1993 e CNS 5519 especificações classe A gerais; Alimentação: 3 Pilhas alcalinas AAA de 1,5V; Dimensões: 162 x 63 x 28; Peso: Aprox. 250g.		
41	CABINE ACÚSTICA 0,90x0,90x2,00	<p>Cabine acústica com as dimensões de 0,90 x 0,90 x 2,00 metros é projetada para realizar exames auditivos precisos em ambientes controlados. Essas cabines oferecem isolamento acústico de alta qualidade, garantindo que os resultados dos testes não sejam afetados por ruídos externos, Medidas externas: 0,90 x 0,90 x 2,00 metros (L x C x A).</p> <p>Isolamento acústico: Excelente isolamento para minimizar interferências sonoras externas. Desmontável e sem parafusos: Facilita a montagem e desmontagem.</p> <p>Acabamento externo: Feito em MDF branco de alta qualidade. Revestimento interno: Eucatex perfurado branco com bordas em carpete para melhor vedação.</p> <p>Visor: Vidros paralelos e diagonal. Entradas para cabos de equipamentos eletrônicos (como audiômetros).</p> <p>Iluminação: Lâmpada de LED embutida. Isolamento conforme frequência: Varia de 22 a 51 dB, dependendo da frequência.</p>	376632 - SEMELHANTE	1
42	TERMÔMETRO PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	<p>Equipamento construído em plástico ABS de alta qualidade, que é robusto e resistente a impactos; Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C. Precisão: ±0,5°C.</p> <p>Resolução: 0,1°C. Sonda: Sonda de aço inoxidável, resistente à umidade e corrosão.</p> <p>Comprimento da Sonda: 1,5 metros. Display: LCD de fácil leitura.</p> <p>Alimentação: Bateria de longa duração (geralmente tipo AA ou AAA).</p> <p>Funções Adicionais:</p> <p>Memória para registrar temperaturas mínimas e máximas. Alarme sonoro para temperaturas fora da faixa estabelecida. Função de calibração para garantir precisão contínua.</p> <p>Aplicações: Ideal para monitoramento contínuo da temperatura em câmaras de conservação de vacinas, garantindo que as vacinas sejam armazenadas dentro da faixa de temperatura recomendada (geralmente entre +2°C e +8°C).</p>	467307 - SEMELHANTE	8
43	TERMO-HIGRO-ANEMOMETRO	<p>Faixa de Medição:</p> <p>Temperatura: -10°C a 50°C Umidade Relativa: 0% a 99% UR Velocidade do Vento: 0,3 a 30 m/s Resolução:</p> <p>Temperatura: 0,1°C Umidade Relativa: 1% UR Velocidade do Vento: 0,1 m/s Precisão:</p> <p>Temperatura: ±1°C Umidade Relativa: ±5% UR Velocidade do Vento: ±5% Display: LCD com iluminação de fundo (backlight) e tripla indicação.</p>	425845 - SEMELHANTE	2

		Alimentação: Bateria de 9V ou 3V (dependendo do modelo). Dimensões: Aproximadamente 156 x 60 x 33 mm Peso: Cerca de 160 g Características Adicionais: Registro de valores máximos, mínimos e médios. Função HOLD para congelamento das indicações no visor. Calibração local pelo usuário para maior precisão. Desligamento automático após 10 minutos de inatividade.		
44	LUXIMETRO DIGITAL	LUXÍMETRO, TIPO DIGITAL/ PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA MEDIÇÃO 20 A 20.000 LUX, APLICAÇÃO MEDIÇÃO EM LUX E FOOTCANDLE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 ESCALAS, CABO EXTENSÃO P/ FOTOCÉLULA SEPARADA	300676 - SEMELHANTE	5
45	DOSIMETRO DE RUÍDO COM CALIBRAÇÃO	DOSÍMETRO DIGITAL, TIPO DISPLAY LCD 4 DÍGITOS, ESCALA SELECIONÁVEL 40 A 140 DB, PRECISÃO +/- 1,5 DB, ACESSÓRIOS ESTOJO, PILHAS, SOFTWARE, CABO C/ MICROFONE, CLIP E, NORMAS TÉCNICAS ANSI S1.25 (1991)/ISO 1999 BS 402 (1983) E IEC 65 1	440208 - SEMELHANTE	4
46	AUDIÔMETRO	AUDIÔMETRO, TIPO 02 CANAIS INDEPENDENTES, AUTÔNOMO, COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 125 HZ À 8000 HZ, FAIXA DE INTENSIDADE ATÉ 120 DBHL, MEDIÇÃO INTEGRADA COM EMR, ARMAZENAMENTO DE MÚLTIPLOS DADOS/PACIENTE, FERRAMENTAS DE RELATÓRIOS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEL COM SOFTWARE NOAH E OtoAccess™, C/ FONE, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ TONS: MODULAR WARBLE, PULSÁTIL E PURO	376080 - SEMELHANTE	1
47	IMITANCIÔMETRO/IMPEDÂNCIOMETRO	IMPEDÂNCIOMETRO, TIPO TIMPANÔMETRO AUTOMÁTICO, TIPO MEMÓRIA 12 REFLEXOS POR ORELHA (6 IPSI E 6 CONTRA), TIPO REGISTRO REFLEXOS AUTOMÁTICOS, AUDIOMETRIA AUTO E MANUAL, FREQUÊNCIA TIMPANOMETRIA(226,678,800,1000HZ)IPSI(500/4000HZ), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IPSI 110 DB , REFLEXO CONTRA 125 A 8000 HZ- 120 D B, FUNÇÕES BÁSICAS FTUBÁRIA(125/8000HZ), CONTRALATERAL(125/8000HZ), PRESSÃO- 600 A +300DAPA; COMPLASCÊNCIA: 0,1 A 8ML, OUTROS COMPONENTES CONEXÃO COM PC E IMPRESSORA INTERNA	361922 - SEMELHANTE	1
48	BOMBA GRAVIMÉTRICA COM CICLONE, SUPORTE EM GERAL E CALIBRADOR	BOMBA gravimétrica de alta vazão para análise de poeiras minerais e fumos metálicos. Características técnicas: Escala de Fluxo: 0 a 3,0 L/min Alimentação: Bateria Recarregável Ni/Cd Caixa blindada contra RFI - EMI Intrinsecamente segura Resistente a impactos Compensação da pressão de retorno Fornecido com: Bateria recarregável Carregador portátil Chave para calibração Mangueira em tygon Manual de instruções	445697 - SEMELHANTE	4

49	MEDIDOR DE ESTRESSE TÉRMICO	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO 2 MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, VOLTAGEM 100 A 240 VAC V, PADRÃO 1 INDICADOR E MÓDULO SENSOR COM 3 SONDAS, USO 1 MEDIR ATIVIDADE MOTORA DOS ANIMAIS DE PESQUISA, CARACTERISTICAS	611842 - SEMELHANTE	4
50	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DE CORPO HUMANO	Medidor de Vibração do Corpo Humano c/ memória expansível e conexão USB Descrição: Display: LCD com Backlight 128 x 64 pixels; Padrões técnicos: ISO 8041:2005, ISO 5349-1:2001, ISO 2631-1,2,4: 1997 e IEC 61260:1995; Modos de Medição: Vibrações transmitidas à mão, vibrações de corpo inteiro e vibrações em edificações; Parâmetros de medição: RMS, VDV, MTVV, PICO, MAX. e MIN;Análise estática: Parâmetro analisado em clases de 1 dB mostrados tanto graficamente como em percentuais; Escala de medição: 0,1m/s ~ 7000m/s para medições mão-braço; Escala de linearidade: Três escalas de 80 dB sobrepostas por 70 dB; Conversor digital: Resolução de 25 bits a 8k de amostras / s	624349 - SEMELHANTE	4
51	DETECTOR DE 4 GASES	Aparelho digital detectores de 4 gases (Oxigênio, Gás sulfídrico/Sulfeto de hidrogênio, Monóxido de carbono, e Gases Combustíveis), intrinsecamente seguro e com certificado do Inmetro.	606420 - SEMELHANTE	1
52	DECIBELÍMETRO SONÔMETRO	DECIBELÍMETRO, RESOLUÇÃO SOM 50 DB, FAIXA MEDIÇÃO 32 A 130 DB, TIPO VISOR LCD 4 DÍGITOS, TIPO MICROFONE ELETRODO 1/2 POLEGADA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, PRECISÃO +/- 1,50 DB, NORMAS TÉCNICAS IEC651, TIPO II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARREGADOR BIVOLT, CALIBRADOR COMPATÍVEL	376258 - SEMELHANTE	5
53	ANEMÔMETRO DIGITAL	ANEMÔMETRO, display principal 4 Dígitos (9999 Contagens); indicação de sobre-faixa: OL será exibido no display; iluminação do display (Backlight); indicação de bateria fraca: o símbolo é exibido no display; taxa de amostragem: 0,5 segundo; data hold; função MAX/AVG; função economia de energia com auto-desligamento de 5 minutos; resistente à quedas de até 1 metro; ambiente de operação: 0 C a 40 C, H.R. = 80%, 40 C ~ 50 C < 45%; ambiente de armazenamento: -20°C a 50°C, H.R. = 75%; tipo do sensor: sensor de velocidade de vento (ind. magnética) e sensor de coeficiente de temperatura neg. (NTC); alimentação: 3 baterias de 1,5 v aaa; dimensões: 160 (a) x 50 (l) x 28 (p) m.	607231 - SEMELHANTE	3
54	TRENA LASER	TRENA ELETRÔNICA, TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 100 M, TIPOVISOR CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ARMAZENAMENTO20 RESULTADOS, COM BATERIA	614571 - SEMELHANTE	2
55	EXPLOSÍMETRO	Explosimetro digital portátil com características mínimas: Display de cristal líquido (LCD) 3 ½ dígitos Escala: 0 - 100%LEL (Metano CH4) Alarme	606420 - SEMELHANTE	1

		<p>alto:25%LEL 80%LEL Alarme baixo: 10%LEL - 25%LEL Precisão: 5% F. S. Detecta gases combustíveis no ar Tempo de resposta: T<30s Indicação: O display indica a hora, modo de alarme. Aviso: O detector mod. EXP-100 não detecta etanol e isopropanol Tipo do sensor: Eletroquímico Controle MCU Auto-teste de função completa de integridade do sensor, bateria e Circuitos Grau de Proteção: IP-65 (Protegido contra poeira e respingo de água) Temperatura de operação: -40° a 70°C Umidade de operação: <90% UR Alimentação: Bateria de lítio de 3,6V DC; 1200Ah (110 ou 220V) Duração da bateria: 8h continuamente Deverá acompanhar: Maleta para transporte, Chave de fenda, Mascara para espaço confinado, Clipe de cinto tipo jacaré, Clipe de cinto simples, Carregador e manual de instruções.</p>		
56	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE DE BOLSO	MEDIDOR CONDUTIVIDADE, PRECISÃO RELATIVA 2,00 PER, TIPO DISPLAY ALFANUMÉRICO/ ILUMINADO/2 LINHAS X 16 CARACTERES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 6 V, LARGURA 150 MM, MODELO DE BOLSO, TIPO DIGITAL	233345 - SEMELHANTE	8
57	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE/OXIGÊNIO DISSOLVIDO/SALINIDADE	<p>MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO EM EFLUENTES DE BANCADA (OXÍMETRO). CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO:0.00 A 40.00 MG/L (PPM) / 0 A 200%; EXATIDÃO (A 20°C): _0.50 MG/L (PPM); RESOLUÇÃO:0.1/0.01 MG/L (PPM) / 1/0.1%; TEMPERATURA DE PERAÇÃO: 0 A 40°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO:10 A 85%; GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 (RESISTENTE À ÁGUA); ALIMENTAÇÃO: 9VDC (ACOMPANHA ADAPTADOR 127 OU 220 V AC). PRINCIPAIS RECURSOS: REGISTRO INTERNO AUTOMÁTICO; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC) E SALINIDADE (0 A 45°C E 0 A 45PPM); COMPENSAÇÃO MANUAL DE PRESSÃO BAROMÉTRICA; MEMÓRIA INTERNA PARA ATÉ 600 REGISTROS; ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT); CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA: ISO9001:2000, CE E CMC; SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E 7.</p>	603686 - SEMELHANTE	4
58	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 °C A 500 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL, MEMÓRIA E DESLIGAMENTO A U, RESOLUÇÃO 0,1 °C, PRECISÃO 2 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC	443420 - SEMELHANTE	10
59	MEDIDOR DE PH ETDS	Indicação digital simultânea do valor de pH e temperatura; - Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e 0°C a 100°C; Legibilidade: 0,01 pH e 0,1°C; - Calibração no mínimo em 2 pontos; - Alimentação por bateria de 9 vdc alcalina ou fonte de alimentação 100/220vac.	277703 - SEMELHANTE	7
60	APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO)	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	432468 - SEMELHANTE	10

61	ESTETÓSCÓPIO	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	438922 - SEMELHANTE	10
62	MEDIDOR DE ESPESSURA ULTRASSÔNICO DIGITAL	Mede espessura de vários materiais (metais, vidro, plástico, cerâmica, entre outros), com memória para até 17 materiais distintos, sendo 12 pré-estabelecidos e 5 personalizáveis (definidos pelo próprio usuário). Faixa de medição: 1.2 a 220 mm (aço) Resolução: 0.1 mm Exatidão: $\pm 0.1\%$ do valor medido ± 0.1 mm Medição em superfície cilíndrica: Diâmetro mínimo do tubo: 20mm (espessura maior que 3mm) Dimensões: 165 x 62 x 37 Peso: 210g Temperatura de operação: -10 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Alimentação: 4.5V (3 pilhas AAA) Sensor de ultrassom Comprimento do cabo: 80 cm Diâmetro do sensor (DxA): 18.3 x 26 mm Frequência: 5MHz Funções adicionais: Tipos de materiais medidos: ferro/aço, alumínio, cobre, bronze, ouro, prata, zinco, estanho, vidro, plástico, água e mais 5 modos para materiais personalizados - Calibração com bloco padrão embutido - Velocidade do ultrassom ajustável para materiais personalizados - Mede em milímetros e polegadas - Desligamento automático após 5 minuto	360094 - SEMELHANTE	4
63	CLORIMETRO	Material: Plástico ABS de alta qualidade, resistente e durável. Faixa de Medição: 0,00 a 3,50 ppm para cloro livre e total. Resolução: 0,01 ppm. Precisão: $\pm 0,05$ ppm + 3% da leitura. Display: OLED grande e fácil de ler. Alimentação: Bateria de 9V, proporcionando um longo tempo de uso. Temperatura de Operação: 0°C a 50°C. Funções Adicionais: Calibração automática. Memória para registrar valores mínimos e máximos. Alarme sonoro para valores fora da faixa estabelecida. Desligamento automático após dois minutos de inatividade. Aplicações: Ideal para monitoramento de cloro em água potável, piscinas, spas e estações de tratamento de água	627600 - SEMELHANTE	6
64	TESOURA METZEMBAUM	Ponta: Romba, para minimizar o trauma nos tecidos circundantes. Aplicações: Utilizada principalmente para dissecação de tecidos moles, como músculos, tendões e fáscia. Características: Cabos com laços para melhor controle e precisão. Design ergonômico para reduzir a fadiga durante procedimentos longos. Disponível em modelos para destros e canhotos.	471563 - SEMELHANTE	2
65	PROTETOR AURICULAR	Protetor auditivo do tipo plugue, confeccionado em borracha (copolímero), no formato cônico com três flanges e com cordão. Equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo.	337283 - SEMELHANTE	41

66	ABAFADOR AUDITIVO	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL POLIETILENO, FORMATO SEMICIRCULAR, TAMANHO REGULÁVEL, USO ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB	315879 - SEMELHANTE	41
67	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI- EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)	275474 - SEMELHANTE	41
68	MACA PARA EXAME	Maca de Exame Clínico Simples Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvin na cor preta ou azul, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, suporte para papel. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura. Garantia de 1 ano	621550 - SEMELHANTE	17
69	ESCADA AUXILIAR PARA MACA	Escada auxiliar para maca com 2 degraus comprimento mínimo de 0,38cm (mínimo) x 0,37 cm (mínimo) x altura : 0,41cm (mínimo) com pintura resistente a ferrugem, em aço, com capacidade de resistir peso de 150kg	617871 - SEMELHANTE	17
70	KIT CONTENDO 03 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL PARA AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FÍSICO	Faixas com dimensões de 38X8cm, construídas com material elastômero termoplástico (TPE) possuindo as seguintes intensidades de resistência: Faixa verde leve, resistência: 8,1 a 14,5kg (18–32 lbs); Faixa rosa médio, resistência: 13,6 a 22,6kg (30–50 lbs) e faixa roxo forte, resistência: 20,4 a 31,7 kg (45–70 lbs).	482193 - SEMELHANTE	3
71	KIT CONTENDO 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL PARA AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FÍSICO	Faixas elástica fabricada com materiais duráveis de elastômero termoplástico (TPE), de alta qualidade, proporcionando resistência progressiva para atender às necessidades de usuários de diferentes níveis de habilidade e força. Descrição Detalhada do Kit: Faixa super leve na cor verde (2-4 lbs); Faixa Leve na cor azul: (6-8 lbs); Faixa moderada na cor amarelo: (10-12 lbs); Faixa pesada na cor vermelha: (15-20 lbs); Faixa super pesada na cor preta: (25-30 lbs); Características: Duráveis e eficazes para sessões de fisioterapia e treinos de fortalecimento.	482194 - SEMELHANTE	3
72	HALTERES DE 1Kg, 2Kg e 3Kg	Halteres 1kg , 2kg , 3kg; Fabricado em ferro fundido ou aço, revestidos com borracha para proporciona proporcionando uma pegada mais confortável. ao usuário; Seu formato pode ser hexagonal ou redondo; Tem finalidade de fortalecer os musculos dos braços, ombros, cotovelos e punho.	407890 (3kg), 399138 (1kg), 251770(2kg) - SEMELHANTE	3
73	APARELHO DE LASERPULSE COM CANETA	Peso aproximado: 400 g (equipamento) e Bateria: Interna recarregável. Modos de Operação: Contínuo e pulsado. Frequências: Variáveis de 1 Hz a 20 kHz, dependendo do	445076 - SEMELHANTE	1

		<p>probe.Especificações da Caneta (Probe): Comprimento de Onda aproximada: 904 nm (infravermelho). Peso aproximado: 190 g (cada caneta). Potência: 70 mW (média) e 70 WpK (pico). Área de Contato: 0,07 cm². Modo: Pulsado.Aplicações: Reabilitação (artrite, dor crônica, reparo ósseo, síndrome do túnel do carpo), laserpuntura e outros tratamentos. Características Adicionais: Portabilidade: Design ergonômico e portátil, facilitando o uso diário. Segurança: Inclui óculos de proteção e sistema de verificação de emissão de radiação. Protocolos: Pré-programados e possibilidade de salvar até 20</p>		
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AO LASER	Óculos de segurança para proteção laser são projetados para reduzir a exposição visual de perigos para níveis seguros e permissíveis, fornecendo uma densidade óptica (DO) atenuando o laser a qual está exposto, enquanto permite a VLT (transmissão de luz visível) suficiente para uma visibilidade confortável do ambiente.	391856 - SEMELHANTE	5
75	TORNOZELEIRAS DE 1, 2 e 5 kg	Par de tornoeleira ajustável com peso 1kg, medida: 50x14cm / peso 2kg, medida: 58x16cm / peso 5kg, medida: 58x16cm	(1kg)331226, 339513 (5kg), 331227(2kg) - SEMELHANTE	3
76	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP DE 180kg	A Cama Elástica Mini Jump 180Kg , Fabricada em tubo redondo de aço com aro de reforço, possui pintura em epóxi, com 32 molas, As molas são fixadas à tela por 16 suportes de aço, Capacidade: 180kg - Material: Tubo redondo de aço com aro de reforço - Pintura: Epóxi- Molas: 32- Suportes de aço: 16 Pés: PVC antiderrapantes removíveis- Uso: Profissional	444298 - SEMELHANTE	3
77	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Material: Estrutura em aço carbono ou alumínio e peso máximo suportável de aproximadamente 150kg com guidão ergonômico. Display: LCD multifuncional que exibe velocidade, distância, tempo, calorias queimadas e monitoramento cardíaco. Sistema de Resistência: Magnético com múltiplos níveis de resistência. Ajustes: Assento anatômico, ajustável vertical e horizontalmente, guidão ergonômico.	273348 - SEMELHANTE	3
78	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 45cm	Aparelho para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça, resiste a um peso de até 250 kg. Material: PVC (Policloreto de Vinila) resistente; Possui sistema anti-burst (anti-explosão), permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acessório: bomba de encher	426778 - SEMELHANTE	3

79	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 55cm	Aparelho para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça, resiste a um peso de até 250 kg. Material: PVC (Policloreto de Vinila) resistente; Possui sistema anti-burst (anti-explosão), permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acessório: bomba de encher	426780 - SEMELHANTE	3
80	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65cm	Aparelho para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça, resiste a um peso de até 250 kg. Material: PVC (Policloreto de Vinila) resistente; Possui sistema anti-burst (anti-explosão), permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acessório: bomba de encher	411183 - SEMELHANTE	3
81	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 75cm	Aparelho para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça, resiste a um peso de até 250 kg. Material: PVC (Policloreto de Vinila) resistente; Possui sistema anti-burst (anti-explosão), permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acessório: bomba de encher	411184 - SEMELHANTE	3
82	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 85cm	Aparelho para condicionamento físico, tipo bola para pilates, modelo bola suíça, resiste a um peso de até 250 kg. Material: PVC (Policloreto de Vinila) resistente; Possui sistema anti-burst (anti-explosão), permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acessório: bomba de encher	458829 - SEMELHANTE	3
83	BOLA FEIJÃO PARA PILATES (90x45)	Dimensões: 90 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro. Capacidade de Peso: Suporta até 200 kg de peso estático Sistema Anti-Estouro: Inclui um sistema anti-estouro para maior segurança durante o uso3. Acessórios: Acompanha uma bomba de ar e dois pinos para ajuste de pressão. Aplicações: Ideal para exercícios de reabilitação, fisioterapia, pilates, yoga e condicionamento físico.	416302 - SEMELHANTE	3
84	KIT DE BOLAS TONIFICADORAS 1KG, 2KG, 3KG	Cores e Pesos: Laranja: 1kg; Verde: 2kg; Azul: 3kg Diâmetros interno: 1kg: 11 cm; 2kg: 13 cm; 3kg: 14 cm. Diâmetro externo: 20cm Aplicações: Ideal para exercícios de ginástica, pilates, musculação, yoga e reabilitação. 1 Bola tonificadora de 1kg 1 Bola tonificadora de 2kg 1 Bola tonificadora de 3kg	271732 (1kg), 251325 (2kg), 255851 (3kg) - SEMELHANTE	6
85	KIT ROLO DE ESTIMULAÇÃO MASTES	Material: Espuma de alta densidade, resistente e durável; Dimensões do produto: 60 x 30cm 60 x 22cm 60 x 15cm; Peso aproximado do produto: 4000g; Itens inclusos: 3 peças composição / Material: Espuma, corino Embalagem: Plástico; Textura: Superfície texturizada para melhor aderência e estimulação; Itens Inclusos: 1 Rolo de estimulação; Manual de instruções com exercícios recomendados	396242 (diâmetro de 30 cm), 396206 (diâmetro de 10cm), 396205 (diâmetro de 20cm) - SEMELHANTE	3

86	COLCHÃO SOLTEIRO	COLCHÃO DO TIPO TRADICIONAL SIMPLES DE USO GERAL PARA SOLTEIRO: Densidade D 33, com dimensões mínimas de 80cm de largura; com 188cm de comprimento; com altura mínima de 17cm; deve possuir Selo de Certificação de qualidade do INMETRO em conformidade da Portaria INMETRO /ME nº 35 de 05/02/2021; Deve ser modelo dupla face, Deve ser fabricado com placa de espuma convencional 100% poliuretano - contendo a densidade nominal de 33kg/m ³ em sua lâmina de espuma; Deverá possuir etiqueta de identificação fixada em sua lateral, contendo todas as especificações do produto (espuma e tecido do revestimento), conforme Portaria INMETRO nº 35/2021. O seu tampo deve ser bordado, em um tecido em Matelassê ou tecido duplo maquinado, deve possuir em seu revestimento tratamentos antialérgico, antiácaros e antifúngico, expressamente declarado em sua apresentação (etiqueta), o tecido do revestimento deverá ser no mínimo 80% sintético, devendo sua composição constar na etiqueta do produto; Não serão aceitos revestimentos feitos com Napa, Courvin, plásticos, TNT e similares; O colchão deverá ser indicado para pessoas com peso à partir de 80kg, devendo sua espuma ser classificada como firme. O produto deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia de fabricação. Todos os colchões deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, devem possuir no ato da entrega as mesmas características de tonalidades.	614680 - SEMELHANTE	2
87	COLCHONETE PARA GINÁSTICA	Colchonete profissional com medidas: 95 cm x 55 cm x 3 cm; Densidade da Espuma: D70, proporcionando firmeza e durabilidade; Revestimento: Napa de alta resistência, antiderrapante e fácil de limpar;	237898 - SEMELHANTE	14
88	BARRA PARALELA DUPLA 3M COM CORRIMÃO EM AÇO	Corrimãos: 4 corrimãos pintados em epoxi, com regulagem de altura e largura. Altura dos Corrimãos: 1º Corrimão: Altura máxima de 90 cm e mínima de 52 cm; 2º Corrimão: Altura máxima de 40 cm e mínima de 15 cm. Largura dos Corrimãos: Largura máxima de 60 cm e mínima de 39 cm. Plataforma: Base em compensado e armação em madeira maciça, revestida em piso sintético antiderrapante. Peso: Aproximadamente 61 kg. Características Adicionais: Divisão abdução central removível.	273770 - SEMELHANTE	3
89	ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM EM AÇO	Material: Estrutura em aço de alta qualidade, resistente e durável. Dimensões: Altura: 2,20 metros; Largura: 1,00 metro Capacidade de Peso: Suporta até 120 kg. Itens Inclusos: 1 Espaldar barra de ling sem regulagem; Parafusos e buchas para fixação.	399598 - SEMELHANTE	3
90	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA PANTURRILHA	Material: Madeira naval de alta qualidade, com revestimento de borracha EVA antiderrapante. Dimensões: Comprimento: 45 cm; Largura: 30 cm; Altura: 35 cm Ângulo	480149 - SEMELHANTE	3

		de Inclinação: 60 graus Capacidade de Peso: Suporta até 150 kg Características Adicionais: Base antiderrapante para maior segurança durante o uso proporcionando um alongamento eficaz e seguro.		
91	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Motor: Motor de corrente alternada WEG ou similar de 2,0 a 3,0 HP, com inversor de frequência. Velocidade: Ajustável de 0 a 18 km/h. Inclinação: Inclinação manual em 2 níveis. Superfície de Corrida: Manta antiderrapante tripla, com 10 amortecedores independentes. Capacidade de Peso: Suporta até 180 kg. Painel: Display LED Blue Back Light com 12 programas automáticos de exercício, incluindo velocidade instantânea, distância percorrida, tempo, calorias perdidas e batimentos cardíacos. Segurança: Trava de segurança e sistema Hand Grip para monitoramento dos batimentos cardíacos. Voltagem: 110/220V.	615400 - SEMELHANTE	3
92	APARELHO ULTRASSOM FISIOTERAPÊUTICO COM CABEÇOTE DE 1mhz e 3 mhz	Frequência: 1 MHz e 3 MHz, permitindo tratamentos em camadas superficiais e profundas. Potência: Até 24 Watts, com intensidade máxima de 3 W/cm ² . Modos de Operação: Contínuo e pulsado, com frequências de repetição de pulso de 100Hz, 48Hz ou 16Hz. Área Efetiva de Radiação (ERA): 8 cm ² . Transdutor: À prova d'água, permitindo técnicas subaquáticas. Protocolos: 46 protocolos pré-programados para tratamentos de reabilitação e estética. Efeitos mecânicos: Massagem, estimulação da regeneração dos tecidos, reparo de tecido ósseo e mole, síntese de proteína e redução de espasmos	415965 - SEMELHANTE	3
93	ELETRODO ADESIVO DE SILICONE DE 5x5cm	Kit com 10 unidades utilizado para eletroterapia. Reutilizável. Material: Silicone condutivo Dimensões: 5 cm x 5 cm Aplicações: Utilizado em aparelhos de eletroterapia para condução de corrente elétrica em tratamentos, Corrente Interferencial (IFC) e outras. Características: Autoadesivo, dispensando o uso de fita adesiva ou gel condutor; Reutilizável e higienizável; Flexível e moldável, ajustando-se a diferentes partes do corpo Alta condutibilidade elétrica Benefícios: Analgesia local; Hiperemia no local de aplicação; Aumento da circulação sanguínea local	461299 - SEMELHANTE	6
94	ELETRODO ADESIVO DE SILICONE DE 5x9cm	Kit com 10 unidades utilizados para eletroterapia. Reutilizável. Dimensões: 5 cm x 9 cm Aplicações: Utilizado em aparelhos de eletroterapia para condução de corrente elétrica em tratamentos, Corrente Interferencial (IFC) e outras. Características: Autoadesivo, dispensando o uso de fita adesiva ou gel	461298 - SEMELHANTE	6

		<p>condutor; Reutilizável e higienizável; Flexível e moldável, ajustando-se a diferentes partes do corpo; Alta condutibilidade elétrica</p> <p>Benefícios: Local; Analgesia; Hiperemia no local de aplicação; Aumento da circulação sanguínea local</p> <p>Itens Inclusos: Pacote com 4 unidades.</p> <p>Eletrodo Adesivo de Silicone 3x5 cm</p> <p>Material: Silicone condutivo</p>		
95	APARELHO PARA FISIOTERAPIA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA.	<p>Equipamento com base de polietileno injetado de alto impacto ou em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática. Dimensões: Base de polietileno injetado de alto impacto, medindo 56 cm x 56 cm, dotado de 4 pés desmontável, com rodízio giratório; Haste flexível; Refletor de alumínio anodizado, altura regulável de 105cm a 180cm que permite o direcionamento do foco de luz em múltiplas posições; Lâmpada: Suporta lâmpadas de infravermelho de até 350W (lâmpada inclusa).</p> <p>Voltagem: Compatível com lâmpadas de 220V. Interruptor: Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação.</p>	474762 - SEMELHANTE	3
96	DOSÍMETRO DE AMBIENTE OU MEDIDOR DE RADIAÇÃO IONIZANTE	<p>Sistema de medição de radiação ionizante, com display de processamento de resultados, sensores conetados com cabo de no mínimo 4 metros, com microprocessador para controle de base de dados da unidade, a dose de radiação é medida pelo sensores, com saída USB, entrada de cartão SD, com garantia mínima de 12 meses</p>	612804 - SEMELHANTE	1
97	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. 	442508 - SEMELHANTE	618
98	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil 	442451 - SEMELHANTE	618

		<p>higienização.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. - Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia de, no mínimo, 1 ano. 		
99	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis . - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. 	442491 - SEMELHANTE	618
100	MACA HOSPITALAR	Maca hospitalar tubular fixa com encosto de cabeça regulável - suporta 250 quilos	621550 - SEMELHANTE	618

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A licitação para a aquisição do objeto deste Termo de Referência adotará a modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Registro de Preços, e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 21.872 de 17 de março de 2023, do Decreto Estadual 21.938/2023, que dispõe sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do

Poder Executivo Estadual, considerando os Princípios Licitatórios e aplicando subsidiariamente as demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

3.2. O referido objeto enquadra-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei n. 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrados no mercado, podendo ser contratado mediante procedimento licitatório.

3.3. Ressalta-se que a presente aquisição decorre do Plano de Implementação do Projeto *Piauí – Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH Piauí)*, financiado pelo Banco Mundial, e encontra-se em plena conformidade com o *Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento* daquele organismo internacional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O interesse público envolvido na presente contratação reside na melhoria da capacidade do Estado do Piauí em oferecer serviços de saúde mais eficientes, equitativos e resolutivos à população vulnerável, por meio do fortalecimento da infraestrutura das unidades assistenciais e da ampliação das ações de vigilância em saúde e nutricional. Ao viabilizar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares no âmbito do Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano – PDH PIAUÍ, a iniciativa contribui diretamente para a proteção da saúde coletiva, a prevenção de agravos, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a redução das desigualdades sociais e regionais, atendendo ao interesse público maior de garantir o direito fundamental à saúde e à dignidade da pessoa humana.

4.2. O Estado do Piauí enfrenta desafios históricos na oferta de serviços públicos essenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere à vigilância em saúde, à proteção social e à promoção da inclusão produtiva. A fragilidade das estruturas físicas e operacionais dos serviços de saúde, associada à escassez de equipamentos médico-hospitalares modernos e em quantidade suficiente, compromete a qualidade da atenção primária e especializada, dificultando a detecção precoce de epidemias, o controle de agravos e a implementação de ações integradas de vigilância alimentar e nutricional.

4.3. Nesse cenário, o Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH PIAUÍ), desenvolvido com apoio técnico e financeiro do Banco Mundial, propõe-se a fortalecer os sistemas estaduais voltados à saúde, proteção social e emprego, com foco no atendimento das populações mais vulneráveis. No eixo da saúde, o projeto busca aumentar a capacidade do Estado em monitorar indicadores sanitários e epidemiológicos, prevenir e controlar doenças, bem como melhorar a infraestrutura da rede assistencial para assegurar o enfrentamento efetivo de agravos e a promoção de práticas alimentares saudáveis.

4.4. A aquisição de equipamentos médico-hospitalares constitui uma etapa fundamental para a consolidação desse processo, especialmente nos dois primeiros anos do projeto, em que será necessária a reestruturação e a modernização dos serviços de atenção primária e vigilância em saúde. Os equipamentos permitirão qualificar a oferta de serviços, assegurar maior resolutividade na rede e integrar ações de vigilância nutricional e alimentar às rotinas assistenciais, promovendo um cuidado mais abrangente e eficaz.

4.5. Assim, a presente demanda se justifica pela necessidade de dotar as unidades de saúde envolvidas no PDH PIAUÍ dos recursos materiais indispensáveis para o cumprimento dos objetivos do projeto, com impactos positivos esperados na qualidade de vida da população piauiense, especialmente nos territórios com maior vulnerabilidade social e sanitária.

4.6. A contratação ora demandada tem por finalidade viabilizar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares essenciais à execução do Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH PIAUÍ), no âmbito do componente de fortalecimento da vigilância em saúde e da atenção primária. A medida visa suprir lacunas estruturais existentes nas unidades de saúde contempladas pelo projeto, garantindo suporte técnico-operacional necessário para a detecção precoce de epidemias, monitoramento de agravos, vigilância alimentar e nutricional e prestação de serviços qualificados à população em situação de vulnerabilidade.

4.7. Trata-se de uma etapa estratégica para a operacionalização dos objetivos do projeto, em especial no que tange ao aumento da capacidade de resposta do sistema de saúde estadual frente às demandas sanitárias e nutricionais emergentes. A carência ou obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis compromete a efetividade das ações planejadas, limita a resolutividade dos serviços e dificulta a integração das ações de promoção, prevenção e controle de doenças.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares com especificações técnicas compatíveis com os padrões assistenciais exigidos, visando à melhoria da infraestrutura da rede pública de saúde estadual. A medida contribuirá diretamente para o alcance das metas pactuadas com o Banco Mundial, refletindo-se na ampliação da cobertura, na melhoria da qualidade da atenção à saúde e na redução das desigualdades em saúde no Estado do Piauí.

6. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o art. 4º, incisos I ao IV do Decreto Estadual nº 21.938/2023, uma vez que, pelas características do objeto, pode haver necessidade de aquisições permanentes ou frequentes, oferecendo vantagens significativas, como a economia de tempo e recursos, a padronização de preços para futuras aquisições, a flexibilidade para a administração pública adquirir bens conforme a demanda.

6.2. O Sistema de Registro de Preços se configura como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Possui como característica a possibilidade de atender às pretensões contratuais de diversos órgãos em um único certame conduzido por um órgão gerenciador, promovendo uma

gestão centralizada e eficiente dos recursos públicos.

6.3. A escolha pela utilização do Sistema de Registro de Preços, justifica-se por diversos aspectos estratégicos e operacionais, visando atender de maneira eficiente e econômica as necessidades e demandas da gestão pública, possuindo inúmeras características vantajosas para a administração, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos bens licitados, sendo assim, a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

6.4. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, os bens são classificadas como bens permanentes, sendo o Sistema de Registro de Preços uma ferramenta ágil e flexível para a realização de contratações sucessivas, bem como proporciona à administração pública uma maior conveniência, uma vez que simplifica os procedimentos licitatórios.

6.5. Insta consignar que a centralização das aquisições por meio do SRP atende às demandas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), proporcionando uma gestão mais integrada e eficiente dos recursos públicos. Isso possibilita a padronização de itens, a maximização da utilização de recursos e a otimização dos processos logísticos.

6.6. Dessa forma, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição pretendida demonstra-se como uma estratégia alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o atendimento das necessidades da administração pública estadual do Piauí de maneira otimizada e responsável.

6.7. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos bens demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Desse modo, a abertura do Sistema de Registro de Preços, justifica-se, ainda, pelo desenvolvimento e manutenção dos serviços da Administração Pública, mesmo que a demanda possa vir a ser eventual e futura, o objeto seja utilizado de acordo com a necessidade dos bens demandados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento da solução constitui regra geral, sendo a licitação preferencialmente realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que tal prática não comprometa a integralidade da solução ou resulte em perda de economia de escala. Essa abordagem tem como objetivo ampliar a participação de fornecedores, possibilitando ofertas individualizadas por itens ou unidades autônomas. O § 3º do art. 40 da Lei 14.133/2021 reforça que o parcelamento não deve ser adotado quando a economia de escala, a redução de custos na gestão de contratos ou a obtenção de maior vantagem na contratação justificarem a aquisição integral do item de um único fornecedor.

7.2. No caso específico da aquisição de equipamentos médico-hospitalares, objeto deste Termo de Referência, a licitação será parcelada, considerando que os objetos são divisíveis e não apresentam interdependência lógico-funcional significativa, permitindo a contratação isolada sem prejuízo à integridade da solução e com o potencial de ampliar a competitividade e economicidade da contratação. Além disso, essa abordagem possibilita uma maior diversidade de fornecedores e uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, promovendo a vantajosidade para a administração.

8. MÉTODO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do método de aquisição SOLICITAÇÃO DE OFERTA, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

8.2. A aquisição será do TIPO PREGÃO ELETRÔNICO POR ITEM, pois licitação está dividida em itens independentes, e cada item poderá ser adjudicado a um fornecedor diferente com a seleção da proposta de menor preço por item concorrido.

8.3. O valor proposto deverá incluir as despesas de deslocamento para conferência e transporte.

8.4. Os acessórios (ferragens) utilizados na montagem deverão ser de qualidade, ter garantia de 01 ano e apresentando defeito, os mesmos deverão ser substituídos no local, sem custo adicional para substituição de peças e/ou deslocamento.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1.1. O artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 incluiu entre os objetivos da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, instituindo o conceito de Compras Públicas Sustentáveis (CPS), devendo as licitações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional conter critérios de sustentabilidade.

9.1.2. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017.

9.1.3. Para além do disposto no subitem 9.1.2, deverão também ser consideradas as diretrizes e critérios estabelecidos nos instrumentos de gestão ambiental e social do Projeto - o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) e o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, em especial a Norma Ambiental e Social 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, no que não couber na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.

9.1.4. A Contratada deverá assegurar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- V - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, como critério para promover uso inteligente e maior economia da energia, água e outros recursos naturais, conforme estabelecido na Lei nº 12.187/2009 e Lei nº 10.295/2001;
- VI - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VII - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VIII - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

9.1.5. A comprovação do disposto no subitem anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição contratada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

9.1.6. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

9.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado, na forma indicada neste Termo de Referência, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O fornecimento do objeto será em remessa única, após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela SESAPI, que constará a relação dos itens, quantidades e valores pactuados, considerando os prazos e local de entrega.

10.2. Os equipamentos deverão ser entregues e/ou instalados nas cidades relacionadas na tabela abaixo, considerando as especificações técnicas descritas no item 2 deste Termo de Referência.

Ordem	Bens	Quantitativo por setor da SESAPI			Quantitativos por Município/Entrega												Total dos quantitativos	
		LACEN	DIVISA	DUVAS	TERESINA (SEDE)	PARNAÍBA	PICOS	FLORIANO	BOM JESUS	PIRIPIRI	CAMPO MAIOR	VALENÇA	OEIRAS	SÃO RAIMUNDO NONATO	URUÇUÍ	PAULISTANA		
1	TURBIDÍMETRO	8	0	0	8													8
2	PHMETRO	4	0	0	4													4
3	COLORÍMETRO	6	0	0	6													6
4	DENSÍMETRO	8	0	0	8													8
5	PIPETADOR AUTOMÁTICO	6	0	0	6													6

30	SISTEMA DE PCR MULTIPLEX PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE PATÓGENOS EM AMOSTRAS CLÍNICAS	1	0	0	1												1
31	MICROSCOPIO ÓPTICO TRINOCULAR	0	0	10	10												10
32	CÂMARA FRIA	0	0	32	4	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	3	32
33	HISTOTÉCNICO AUTOMATIZADOR	0	0	2	2												2
34	CENTRAL DE INCLUSÃO DE TECIDOS	0	0	4	4												4
35	MESA DE NECRÓPSIA	0	0	4	4												4
36	MICROTOMO	0	0	4	4												4
37	CÂMARA FRIA	0	0	1	1												1
38	BOMBA PULVERIZADOR COSTAL	0	0	26	26												26
39	RECEPTOR GPS PORTÁTIL	0	0	13	13												13
40	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL	0	8	0	8												8
41	CABINE ACÚSTICA 0,90x0,90x2,00	0	1	0	1												1
42	TERMÔMETRO PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	0	8	0	8												8
43	TERMO-HIGRO-ANEMOMETRO	0	2	0	2												2
44	LUXIMETRO DIGITAL	0	5	0	5												5
45	DOSIMETRO DE RUÍDO COM CALIBRAÇÃO	0	4	0	4												4
46	AUDIÔMETRO	0	1	0	1												1
47	IMITÂNCIÔMETRO/IMPEDÂNCIÔMETRO	0	1	0	1												1
48	BOMBA GRAVIMÉTRICA COM CICLONE, SUPORTE EM GERAL E CALIBRADOR	0	4	0	4												4
49	MEDIDOR DE ESTRESSE TÉRMICO	0	4	0	4												4
50	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DE CORPO HUMANO	0	4	0	4												4
51	DETECTOR DE 4 GASES	0	1	0	1												1
52	DECIBELÍMETRO SONÔMETRO	0	5	0	5												5
53	ANEMÔMETRO DIGITAL	0	3	0	3												3
54	TRENA LASER	0	2	0	2												2
55	EXPLOSÍMETRO	0	1	0	1												1
56	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE DE BOLSO	0	8	0	8												8
57	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE/OXIGÊNIO DISSOLVIDO/SALINIDADE	0	4	0	4												4
58	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	0	10	0	10												10
59	MEDIDOR DE PH ETDS	0	7	0	7												7
60	APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO)	0	10	0	10												10
61	ESTETOSCÓPIO	0	10	0	10												10
62	MEDIDOR DE ESPESSURA ULTRASSÔNICO DIGITAL	0	4	0	4												4

11.6. Ressalta-se que a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) dispõe de setor de Engenharia Clínica próprio e está em fase avançada de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico hospitalar, a qual poderá atuar em conjunto com o fornecedor durante e após o período de garantia, nos termos da legislação vigente.

11.7. A garantia contratual subsiste independentemente da vigência do contrato administrativo, sendo exigível em sua totalidade mesmo após o encerramento contratual. O descumprimento das obrigações de garantia poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias do Órgão/Ente participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da Contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

13. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Para fins de habilitação, exigir-se-á dos interessados a documentação relativa a:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;
- d) Qualificação Técnica.

13.2. Habilitação Jurídica

13.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.2.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.2.6. Os documentos previstos nos subitens 13.2.1 a 13.2.5, conforme o enquadramento societário da proponente, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

13.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente;

13.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

13.3.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.4. Qualificação Econômico-Financeira

- 13.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e, conforme o caso demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 13.4.2. Certidão negativa de falência pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

13.5. Qualificação Técnica

- 13.5.1. Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.
- 13.5.2. Além disso a SESAPI, poderá exigir atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, que comprovem a realização de fornecimentos similares em quantidade e qualidade, para o licitante vencedor, conforme condições a serem estabelecidas no edital.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 14.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 14.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 14.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal(is) ou comissão composta por servidores especialmente designados.
- 14.5. Atestar o recebimento dos bens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os bens que não estejam de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à Contratada.
- 14.6. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato.
- 14.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas ao fornecimento dos bens, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 14.8. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.
- 14.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 14.10. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato de fornecimento do objeto especificado neste Termo de Referência.
- 14.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 15.2. Realizar a entrega dos bens sempre que solicitado, nas condições, especificações e prazos propostos neste Termo de Referência.
- 15.3. Os itens devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, com instruções claras de uso, instalação, limpeza e conservação e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando se tratar de bens que, por suas características ou exigências do fabricante, necessitem de tais documentos.
- 15.4. Responsabilizar-se pelos encargos, impostos, fretes e todo e qualquer tributo, resultantes do fornecimento dos bens indicados neste Termo de Referência.
- 15.5. Possuir certificação de conformidade junto à ANVISA, INMETRO ou órgãos equivalentes, quando aplicável, garantindo segurança e qualidade.
- 15.6. Deverá ser garantida pela contratada a instalação e os testes de funcionamento dos equipamentos no local de destino, com emissão de termo de conformidade.
- 15.7. Quando aplicável, a contratada deverá fornecer treinamento presencial ou remoto aos profissionais de saúde quanto ao uso correto e seguro do equipamento.
- 15.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II, Lei nº 14.133/2021.

- 15.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 15.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 15.11. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 15.12. Disponibilizar a reposição de peças, originais ou genuínas necessárias, sem ônus para a Contratante, durante o período da garantia, a partir da data de entrega definitiva dos bens.
- 15.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 15.14. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

16. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou comissão de fiscais instituída pela Portaria SESAPI nº 4.303, de 19 de julho de 2023, ou outra que vier a substituí-la, em conformidade com os artigos 117 e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Contratada.
- 16.2. O fiscal do Contrato ou a comissão de fiscais anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 16.3. A comissão de fiscais ou o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 16.4. Cabe a Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou da Comissão inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.
- 16.5. A atividade de fiscalização não resultará, em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

17. **DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 17.1. O prazo e o local de entrega dos bens serão definidos na Ordem de Fornecimento emitida pela SESAPI, considerando as necessidades das unidades hospitalares beneficiadas pelo PDH Piauí e as condições técnicas especificadas para o objeto, em comum acordo entre as partes.
- 17.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de fiscais instituída pela Portaria SESAPI nº 4.303, de 19 de julho de 2023, ou outra que vier a substituí-la, para posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com os artigos 7º, 117 e 140, II, 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.3. Na impossibilidade de atuação da comissão de fiscais no momento da entrega, os bens poderão ser recebidos provisoriamente por agente público da SESAPI, que deverá providenciar a posterior verificação pela referida comissão.
- 17.4. Caso os bens solicitados apresentem problemas ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos itens no setor responsável do demandante, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação, que poderá ocorrer a qualquer tempo, para atendimento de urgências.
- 17.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Nesses casos, a substituição deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no contrato.
- 17.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e funcionalidade dos bens entregues.
- 17.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.8. Se, mesmo após o recebimento definitivo, forem constatadas não conformidades no fornecimento, como defeitos, incompletude ou divergências em relação às especificações, a Contratada será notificada para correção no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.9. Em caso de controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade do objeto entregue, deve-se observar o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

17.10. O prazo para recebimento definitivo será suspenso caso a Administração identifique inconsistências na execução do objeto ou necessidade de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, até que a situação seja regularizada pela Contratada.

17.11. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade por prejuízos decorrentes da execução inadequada do contrato, incluindo vícios ocultos e defeitos que possam surgir posteriormente.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

18.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3. O instrumento contratual de que trata o subitem 19.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A validade da Ata de Registro de Preços decorrente do presente pregão eletrônico será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

20. DO PAGAMENTO

20.1. A Contratada deverá encaminhar à Contratante, até o quinto dia útil do mês subsequente à entrega dos bens, a documentação necessária para instrução dos processos de pagamento, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Unidade demandante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

20.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para imediata restauração de regularidade.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

20.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.11. O pagamento será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da Contratada, com base no fornecimento dos bens, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos Fiscal do contrato.

20.12. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva entrega dos bens e da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

21. POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO DO BIRD

21.1. O Banco tem como política exigir dos Mutuários (inclusive dos beneficiários de financiamento do Banco), licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, terceirizados, consultores terceirizados, prestadores de serviços ou fornecedores, agentes (declarados ou não) e qualquer um de seus funcionários, que se pautem pelo mais alto padrão ético e se abstenham de envolvimento em práticas de fraude e corrupção nos processos de aquisição, seleção e execução de contratos por ele financiados.

21.2. Para tanto:

21.2.1. Para os fins desta disposição, o Banco dá aos termos abaixo as seguintes definições:

I - “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, coisa de valor com a intenção de influenciar de forma indevida o modo de agir de terceiros;

II - “prática fraudulenta” refere-se a qualquer ação ou omissão, inclusive declarações inverídicas, que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou busque induzir uma parte a erro com o objetivo de obter benefício financeiro ou de outra natureza ou de evitar uma obrigação;

III - “prática colusiva” refere-se a uma combinação entre duas ou mais partes para alcançar um objetivo escuso, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - “prática coercitiva” significa causar prejuízo ou dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à sua propriedade, para influenciar as ações de uma parte;

V - “prática obstrutiva” significa:

a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de obstruir investigação do Banco referente a supostas práticas de corrupção, fraude, coerção ou conluio; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou

b) atos que tenham como objetivo impedir o Banco de exercer seu direito a inspeções ou auditorias, previsto no parágrafo 20.2.1 e abaixo.

21.2.2. O Banco rejeitará propostas de adjudicação se verificar que a empresa ou a pessoa física recomendada para adjudicação do contrato, qualquer um dos seus funcionários ou seus agentes, consultores terceirizados, fornecedores terceirizados, prestadores de serviços e/ou os funcionários destes, teve envolvimento, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução quando concorreu ao contrato em questão;

21.2.3. Além das tutelas judiciais previstas no correspondente Acordo Legal, o Banco poderá tomar outras medidas cabíveis, entre elas declarar a aquisição viciada, se concluir, em qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de uma parcela qualquer dos recursos do empréstimo tiveram envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado oportunamente as medidas cabíveis, a contento do Banco, para combater essas práticas quando ocorrerem, inclusive ao não cientificar o Banco quando tomar conhecimento dessas práticas;

21.2.4. Será objeto de sanções pelo Banco qualquer empresa ou pessoa física, conforme as Diretrizes Anticorrupção do Banco e as políticas e procedimentos vigentes sobre aplicação de sanções estabelecidas no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, se ficar constatado, em qualquer momento, seu envolvimento em Fraude e Corrupção em processos de aquisição, na seleção e/ou na execução de um contrato financiado pelo Banco;

21.2.5. O Banco solicita que os documentos de solicitação de ofertas/propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores se obrigam a autorizá-lo a inspecionar todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados;

21.2.6. Nas operações a serem financiadas pelo Banco usando métodos de aquisição oficiais do país, bem como nas PPPs, o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato do Banco exige que os licitantes (candidatos/proponentes) e consultores que apresentam ofertas/propostas se comprometam a aceitar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção e a observá-las, durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, incluindo o direito do Banco de aplicar sanções, estabelecido no item 20.2.4, e de inspecionar e auditar, estabelecido no parágrafo 20.2.5. Os Mutuários consultarão e aplicarão as listas de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas de contratar com o Banco. Caso o Mutuário firme contrato com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis; e

21.2.7. Quando uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) for selecionada pelo Mutuário para a aquisição de bens, obras, serviços técnicos e assistência técnica, conforme disposto nos parágrafos 6.47, 6.48, 7.27 e 7.28 do Regulamento de Aquisições, no âmbito de contrato firmado entre o Mutuário e a agência da ONU, o Banco exigirá que as disposições do parágrafo 2 do Anexo do Regulamento relativamente às sanções por Fraude ou Corrupção sejam aplicadas na sua totalidade a todos os fornecedores, consultores, fornecedores e consultores terceirizados, prestadores de serviços e seus funcionários, que firmaram contratos com a agência da ONU. Como exceção ao disposto acima, os parágrafos 2.2 d. e 2.2 e. não se aplicarão à agência da ONU nem aos

seus funcionários, e o parágrafo 2.2 e. não se aplicará aos contratos entre a agência da ONU e seus fornecedores e prestadores de serviço. Nesses casos, a agência da ONU aplicará suas próprias normas e regras para investigar alegações de Fraude ou Corrupção, sem prejuízo das cláusulas e condições que o Banco e a agência da ONU possam acordar, inclusive a obrigação de informar periodicamente o Banco das decisões e medidas tomadas. O Banco se reserva o direito de exigir que o Mutuário invoque medidas como as de suspensão ou rescisão. As agências da ONU consultarão a lista de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas elaborada pelo Grupo Banco Mundial. Caso a agência da ONU firme contrato ou ordem de compra com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis.

21.2.8. Com a concordância expressa do Banco, o Mutuário poderá inserir nos documentos de solicitação de ofertas/propostas referentes a contratos financiados com seus recursos exigência de que o licitante ou consultor se comprometa a observar, durante o Processo de Aquisição, a legislação do país relativa a fraude e corrupção (inclusive suborno), conforme tenha sido identificada nos documentos de solicitação de ofertas/propostas. O Banco aceitará a inclusão dessa exigência a pedido do Mutuário, desde que as disposições aplicáveis lhe sejam satisfatórias.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. A contratada que cometer qualquer das infrações aqui discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativa, conforme previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Piauí e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.1.1. **ADVERTÊNCIA:** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos e/ou nas prestações de serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

22.1.2. **MULTA:** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto contratado e compreenderá a 5% (cinco por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do contrato, pelo atraso na execução da ordem de fornecimento e/ou serviço.

22.1.2.1. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

22.1.2.2. Na hipótese de a contratada não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, a SESAPI inscreverá o valor em dívida ativa.

22.1.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Piauí, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Piauí-CADUF, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não atender às autorizações de serviços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo estabelecido no edital;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado sem motivo justificado.

22.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- b) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

22.1.5. É admitida a reabilitação da Contratada perante o Estado do Piauí, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.2. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado do Piauí- CADUF e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

22.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração desta Secretaria de Estado da Saúde, a contratada, conforme o caso, poderá ficar isenta das penalidades mencionadas.

22.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADUF.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do fornecimento do objeto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.2. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.

23.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do Município de Teresina – Piauí.

(Assinado e datado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Superintendente da SUGAD/SESAPI

Aprovação do Termo de Referência

Após análise do Termo de Referência relativo à aquisição de equipamentos médico-hospitalares essenciais à execução do Projeto Piauí Pilares do Desenvolvimento Humano (PDH PIAUÍ), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº. 21.872/2023; e demais legislações pertinentes a matéria. **Aprovo:**

(Assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATAS MELO NETO - Matr.03763064, Superintendente**, em 26/11/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/11/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021295193** e o código CRC **C2B9D126**.